

DECRETO N.º 51.898, DE 11/09/2026.

RETIFICA DECRETO N.º 45.483, DE 11/12/2023, QUE PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 44.598, DE 12/07/2023, DECRETO N.º 48.996, DE 10/06/2025, DECRETO N.º 46.446, DE 10/05/2024, E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 45.483, de 11/12/2023, que permitiu a título precário, o uso de área pública - “Quiosque n.º 06”, localizado na Avenida Ademar dos Reis, s/n.º - Barra do Sahy - Aracruz/ES, ao Sr. PAULO AUGUSTO RODRIGUES, portador do CNPJ n.º **.***.***/*-13 e CPF n.º **.***.***-87, para atividade econômica de bar, restaurante e lanchonete, de acordo com os Processos n.ºs 33.388/2023, 50.345/2025 e 2.405/2026, o que segue:

Onde se lê:

“112,21m² (cento e doze metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados)”.

Leia-se:

“157,21m² (cento e cinquenta e sete metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de setembro de 2026

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(*Em Exercício*)